



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 03 www.itabaiana.pb.gov.br

NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do município de Itabaiana/PB, NOTIFICA a empresa WJX CONSTRUÇÕES E CERSIÇOS LTDA, CNPJ: nº13.408.085/0001-93, detentora do Contrato Nº 00153/2024, oriundo do processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, cujo objeto trata: Obra de Construção do Portal de Turístico do Município de Itabaiana PB. O motivo da notificação é por atraso de execução pois pelo o CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO que a empresa assinou e enviou na licitação, o objeto já deveria ter 23,71% (vinte e três virgula setenta e um por cento) com mais de 1 (um) mês de execução como demonstrado em ANEXO ao processo. Como é uma obra conveniada pela Caixa Econômica Federal, são pagos por meio de PLE (Planilha de Levantamento de Eventos) e a empresa não atingiu a meta programada. Portanto a empresa não fora solicitou o pagamento e já passou mais de 50 (cinquenta) dias, logo ferindo o prazo previsto pelo contrato de nº Nº 00153/2024-CPL. Convocamos a empresa CONSTRUÇÕES E CERSIÇOS LTDA, para executar imediatamente todos os serviços contratados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA conforme contrato mencionado em epígrafe, bem como, entregar imediatamente um novo cronograma físico-financeiro da obra, para que seja feita uma nova reprogramação dos serviços. A regularização dos serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa NOTIFICAÇÃO, sob pena de aplicação das Sanções previstas no Contrato em sua Clausula Décima Primeira.

Itabaiana-Pb, 06 de janeiro de 2025

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do município de Itabaiana/PB, NOTIFICA a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: nº28.561.917/0001-84, detentora do Contrato Nº 00166/2024, oriundo do processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, cujo objeto trata: Construção de um Campo de Futebol nas margens da PB-054, no Município de Itabaiana/PB. Uma vez que, a obra foi visitada 02 (dois) dias seguidos e não foi encontrado nenhum funcionário trabalhando, dando uma ideia de obra paralisada. Convocamos a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA para executar imediatamente todos os serviços contratados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA conforme contrato mencionado em epígrafe, bem como, entregar imediatamente um novo cronograma físico-financeiro da obra, para que seja feita uma nova reprogramação dos serviços. A regularização dos serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa NOTIFICAÇÃO, sob pena de aplicação das Sanções previstas no Contrato em sua Clausula Décima Primeira.

Itabaiana-Pb, 06 de janeiro de 2025

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virginia Da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesiele Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações

